



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 655/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado e a previsão expressa no item “1” do Edital GDPG nº 08/2017,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 255/2017 que designou o Defensor Público **Dr. MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para **atuar em regime de substituição** junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 02 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 29 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí